



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0115/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	091/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.241,60 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

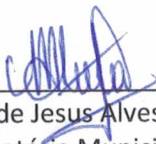
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Esperantina - TO, no valor R\$ 62.241,60 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Esperantina - TO, 5 de Maio de 2025



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025